



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.302, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade
Terapêutica Guerreiros da Luz.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 08.505.613/0001-92, com sede na Vila Linha Aurora, n.º 1.545, nesta Cidade de Erechim/RS, fundada em 15 de novembro de 2006, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade principal promover a integração e o bem-estar comum entre família e dependentes químicos

Art. 2.º Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, a Associação deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.º 2.642/94, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Joarez Luís Sandri
Secretário Municipal de Administração